



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3109

DECRETO Nº 6.734, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta o disposto no Art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo e permanentes adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública Municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no Art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo e permanentes adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Parágrafo único. Este Decreto aplica-se às contratações realizadas pela Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Bem de categoria de luxo: aquele, de consumo ou permanente, cujas características e qualidade são superiores ao estritamente suficiente e necessário para o atendimento do interesse público, possuindo caráter de ostentação, forte apelo estético ou de afirmação de posição social, e preço superior ao bem de categoria comum de mesma natureza;

II - Bem de qualidade/categoria comum: aquele, de consumo ou permanente, cujas características e qualidade são estritamente as suficientes e necessárias para o atendimento do interesse público;

III - Bem de consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física ou tem sua utilização limitada a um prazo de, no máximo, dois anos contados de sua fabricação, ou seja, que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

- durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;
- fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
- perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
- incorporabilidade: destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
- transformabilidade: adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e

IV - Bem permanente: aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física ou foi fabricado com expectativa de durabilidade superior a dois anos, observados os parâmetros de classificação dispostos em regulamento específico (Lei Federal nº 4.320/1964);



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3109

V - Autoridade competente: agente público dotado de poder de decisão no âmbito daquele processo administrativo, conforme atribuições estabelecidas no ordenamento jurídico.

Art. 3º O ente público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do caput do Art. 2º:

I - relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

II - relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

- a) evolução tecnológica;
- b) tendências sociais;
- c) alterações de disponibilidade no mercado; e
- d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 4º É vedada a aquisição de bens de consumo e permanentes enquadrados como bens de categoria de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, poderão ser adquiridos bens de categoria de luxo nas seguintes hipóteses:

I - quando, em decorrência de eventualidades do mercado, o bem de luxo for ofertado por preço equivalente ou inferior ao preço de bem de categoria comum da mesma natureza;

II – quando for demonstrada a essencialidade das características superiores do bem em face da competência do órgão ou entidade, a partir da aplicação de parâmetros objetivos identificados no âmbito dos estudos técnicos preliminares, do termo de referência ou do projeto básico;

III - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Art. 5º As unidades de contratação dos órgãos e das entidades, em conjunto com as unidades técnicas, identificarão os bens de consumo e permanentes de categoria de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do Art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo e permanentes de categoria de luxo, nos termos do disposto no caput, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Art. 6º Poderá ser editado normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 18 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3109



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.206.473/0001-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 063/2022 Publicação N.º 006/2022

Dispõe sobre a Convocação da segunda colocada no Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 063/2022.

A Presidente da Comissão Especial para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 140/2021, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

1. Convoca a segunda colocada para assumir a vaga de Assistente de Alfabetização, para atuar no Programa Tempo de Aprender, disposto no Edital nº 063/2022, do Processo Seletivo Simplificado.

Classificação	Nome	Pontos
02	Estéfani de Oliveira Ribeiro	8

2. A candidata convocada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Céu Azul, 18 de outubro de 2022.


Vanessa Ackermann Bez
Presidente da Comissão
Portaria 140/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3109



Fundação Cultural de Céu Azul

Av: Nilo Umberto Deitos, 1426

centro Cep: 85840-000 Céu

Azul-Parana CNPJ: 72.

157.886/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CÉU AZUL - GESTÃO BIÊNIO 2023 - 2025

A Fundação Cultural de Céu Azul — Por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e em atenção ao disposto no seu Estatuto no Art. 10, alínea "a" e Art. 20, convoca os membros em geral, a participar da ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, que irá administrar a entidade ns gestão 2023-2025.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 São aptos a integrarem as chapas, na qualidade de PRESIDENTE FUTURO(A) qualidade de efetivos que, até a data de sua candidatura, estejam admitidos pela diretoria nesta categoria.

1.2 Para os DEMAIS CARGOS estão aptos a integrar a chapa os pais dos alunos e público em geral na qualidade de efetivos e membros de áreas afins que, até a data de sua candidatura, estejam admitidos pela diretoria nesta categoria.

1.3 As chapas devem ser compostas da seguinte forma:

Chapa
Diretoria
Presidente:
Vice - Presidente
1ª Secretário:
2ª Secretário:
1ª Tesoureiro:
2ª Tesoureiro:
Conselho Fiscal
Membros efetivos:
1
2
3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3109

4
5
Membros Suplentes
1
2
3

1.4 As inscrições deverão vir acompanhadas de breve currículo de seus integrantes, bem como cópia de

documento(s) de identificação contendo o número de RG e CPF.

2 DOS ELEITORES

2.1. São eleitores aptos a exercer o seu direito de voto membros da Fundação Cultural e os responsáveis legais pelos menores matriculados na Fundação Cultural.

2.2 O cidadão apto a votar terá direito apenas a um voto.

3. PROCEDIMENTOS OA ELEIÇÃO

3.1. A votação se dará de duas maneiras:

a) Por meio do depósito da cédula de voto na urna localizada na sede da FUNDAÇÃO CULTURAL no 11/11/2022 durante o horário das 10h00 às 17h00.

3.2 A votação realizada pelo depósito direto na urna na sede da FUNDAÇÃO CULTURAL só poderá ser realizada pessoalmente pelo CIDADÃO eleitor.

3.3. O Eleitor devera assinalar com um (X) no campo destacado para indicar a chapa de sua preferência, conforme o seguinte exemplo:

Modelo de Cédula Eleitoral

Chapa A	Chapa B
Diretoria	Diretoria
Presidente:	Presidente:
Vice - Presidente :	Vice - Presidente:
1' Secretario:	1º Secretario:
2º Secretario:	2ª Secretario:
1º Tesoureiro:	1º Tesoureiro:
2º Tesoureiro:	2ª Tesoureiro:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3109

Conselho Fiscal	Conselho Fiscal
Membros efetivos:	Membros efetivos:
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
Membros Suplentes	Membros Suplentes
1	1
2	2
3	3.
VOTO ()	VOTO)

3.4. Não serão admitidas cédulas rasuradas ou com indicações fora do campo determinado.

4. APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A urna será mantida lacrada e sobre os cuidados da Comissão Eleitoral até o momento da apuração dos resultados;

6. POSSE E MANDATO

6.1. A Diretoria eleita tomará posse no dia 14/11/2022, em reunião de Diretoria, a partir da qual começará o mandato de dois anos.

7. DO EDITAL

7.1. Este Edital cumpre os requisitos determinados pela FUNDAÇÃO CULTURAL DE CÉU AZUL e ficará afixado na sede da associação bem como disponibilizado no site da mesma.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CÉU AZUL

Presidente
Angelo Fernandes Junior



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3109

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 12/2022 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de Casas de Apoio em Curitiba e Região para prestar assistência a pessoas carentes encaminhadas pelo município para tratamento de saúde em Curitiba, dando-lhes alimentação, hospedagem e transporte para os hospitais em Curitiba. ALTERAÇÃO: promover o acréscimo 120 diárias do Lote 1 Item 2 - Diária em casa de apoio para pacientes exclusivamente em isolamento, ocorrendo o acréscimo de R\$ 15.864,00 representando 24,71% ao valor total do contrato.

VIGÊNCIA: 28/03/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/10/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.864,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SANTINA SANNY GASPAR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3109

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 73/2022 de 14/10/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 99/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Eco - Farmas Comércio de Medicamentos - Eireli

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS.

VALOR: R\$ 5.812,00 (cinco mil oitocentos e doze reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	5124	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 9

Edição Nº: 3109

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 74/2022 de 14/10/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 99/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS.

VALOR: R\$ 12.863,00 (doze mil oitocentos e sessenta e três reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	5124	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FERNANDO PARUCKER DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 10

Edição Nº: 3109

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 75/2022 de 14/10/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 99/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS.

VALOR: R\$ 18.323,34 (dezoito mil trezentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	5124	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EGON PAULO GRAMS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 11

Edição Nº: 3109

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 76/2022 de 14/10/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 99/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A. G. KIENEN & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS.

VALOR: R\$ 3.688,50 (três mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	5124	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADEMIR GERALDO KIENEN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 12

Edição Nº: 3109

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 77/2022 de 14/10/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 99/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS.

VALOR: R\$ 2.534,78 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	5124	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JHONATAN BONI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 13

Edição Nº: 3109

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 78/2022 de 14/10/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 99/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS.

VALOR: R\$ 3.344,50 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	5124	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELCIO LUIS BORDIGNON



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 14

Edição N°: 3109

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 79/2022 de 14/10/2022 – Ref. Pregão Eletrônico n°. 99/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Medilar Imp. Distr. Prod. Médico Hospitalares S/A

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS.

VALOR: R\$ 859,96 (oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	5124	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADRIANA WILKE MARQUES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 15

Edição N°: 3109

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 80/2022 de 14/10/2022 – Ref. Pregão Eletrônico n°. 99/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Golden plus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS.

VALOR: R\$ 1.010,40 (mil e dez reais e quarenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	5124	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCELO MAROSTICA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 16

Edição Nº: 3109

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 81/2022 de 14/10/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 99/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. -FILIAL

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS.

VALOR: R\$ 7.933,60 (sete mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	5124	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RENATA CASAGRANDE GALIOTTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 17

Edição Nº: 3109

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 82/2022 de 14/10/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 99/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Nova Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS.

VALOR: R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	5124	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JAQUELINE ALVES COSTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 18

Edição Nº: 3109

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 83/2022 de 14/10/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 99/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS.

VALOR: R\$ 9.565,20 (nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	5124	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VILSON SZYMANSKI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 19

Edição Nº: 3109

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 84/2022 de 14/10/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 99/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS.

VALOR: R\$ 2.141,87 (dois mil cento e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	5124	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALES8SANDRA FERNANDA RIGO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 20

Edição N°: 3109

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 85/2022 de 14/10/2022 – Ref. Pregão Eletrônico n°. 99/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS.

VALOR: R\$ 8.734,00 (oito mil setecentos e trinta e quatro reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	5124	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 21

Edição N°: 3109

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 86/2022 de 14/10/2022 – Ref. Pregão Eletrônico n°. 99/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS.

VALOR: R\$ 6.514,20 (seis mil quinhentos e quatorze reais e vinte centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	5124	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 22

Edição Nº: 3109

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 87/2022 de 14/10/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 99/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS.

VALOR: R\$ 7.725,70 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	5124	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Anacleto Ferrari



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 23

Edição Nº: 3109

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2022 **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 032/2022 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: "SCHNEIDER-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA"

CNPJ: 12.137.995/0001-16 / **Endereço:** Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, **Município:** Maripá, Estado do Paraná - **Telefone:** (45) 99934-1188

Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. **Tema: Cargos e Atribuições: A Crescente Profissionalização da Atividade Legislativa e da Gestão Eficaz Municipal. Regime dos Agentes Públicos: Gestão de Adiantamento e Diárias.**

Dias: 19, 20 e 21 de outubro de 2022. **Local:** Hotel Bella Itália, na cidade de Foz do Iguaçu - PR. **Vereador Solicitante:** Adriano José Swidzikiewicz. **Servidor solicitante:** Marcílio Antonio da Silva. **Total de Participantes:** 02 (dois) inscritos. **Forma de pagamento:** À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Valor Unitário: R\$ 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais).

Valor Total: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Céu Azul, 18 de outubro de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Página: 24

Edição Nº: 3109

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 033/2022, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Adriano José Swidzikiewicz e o Servidor Marcílio Antonio da Silva para participar do Curso: "Cargos e Atribuições: A Crescente Profissionalização da Atividade Legislativa e da Gestão Eficaz Municipal – Regime dos Agentes Públicos: Gestão de Adiantamento e Diárias", promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 19 de outubro e retorno no dia 21 de outubro de 2022, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 18 de outubro de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente